CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

ANEXO

LEGENDA

CAUSAS DE INCUMPRIMENTOS:

1. Falhas no tratamento de desinfecção;
2. Contaminação devido a falta de limpeza e/ou desinfecção do reservatório e/ou rede;
3. Falhas no tratamento de correcção da acidez;
4. Característica que deriva do contacto da água com as formações rochosas da origem e natureza dos terrenos atravessados;
5. Alteração pontual da qualidade da água bruta.

MEDIDAS CORRECTIVAS IMPLEMENTADAS:

1. Regularização o sistema de desinfecção;
2. Higienização das captações e reservatórios e desinfecção da rede;
3. Substituição/adição de brita calcária, para amaciamento das águas;
4. Adição de cal;
5. Outra;
6. Aguarda-se viabilidade técnica-financeira para a instalação da unidade de tratamento;
7. Realização de análises de verificação.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

O «**Valor Paramétrico**», significa o valor específico ou uma concentração máxima ou mínima para uma propriedade, elemento, organismo ou substância listada na segunda coluna das tabelas do anexo I do Dec. Lei 306/07 de 27 de Agosto.

As violações ao valor paramétrico nos Controlos de Rotina 1 e 2 e Controlo de Inspecção foram aos parâmetros: Bactérias coliformes, E. coli, pH e Manganês, tendo estas sido comunicadas no prazo legal estatuído pelo laboratório responsável. A Câmara Municipal de Mondim de Basto, enquanto Entidade Gestora (EG) tomou as medidas correctivas necessárias, que lhe eram acessíveis, informando nos termos do que a lei determina as autoridades competentes: Instituto Regulador de Águas e Resíduos e Autoridade de Saúde Local.

Foram efectuadas análises de verificação aos incumprimentos microbiológicos, constatando-se que a totalidade dos valores obtidos, estavam de acordo com os limites preconizados na legislação, relativamente ás restantes inconformidades, aguarda-se viabilidade técnica-financeira para regularizar da situação. Os ensaios foram realizados no laboratório SER/EDT, Gestão de Serviços de Análises. Lda, em Amarante.

Esclarecimentos complementares poderão ser solicitados na Divisão de Obras e Serviços Urbanos desta Câmara Municipal.

Paços do Município, 26 de Maio de 2009

O Presidente da Câmara,

(Fernando Pinto de Moura)